Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.513, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

ALTERA O ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 2.452 DE 18 DE MAIO DE 1998, QUE INSTITUI JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o contido na Lei Federal nº 9.503, de 23.09.97, e na Lei Municipal nº 3.029 de 06.04.98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 2.452 de 18.04.98, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** - Para atender as disposições do Art. 1º, são nomeados, para integrar a referida Junta, os seguintes membros e seus respectivos suplentes, com mandato até 18 de maio de 2000:*

- PRESIDENTE: PAULO DOS REIS FRANKLIN DA SILVA
- Suplente: ALTAIR JOSÉ MENEGATHI

- JOACIR VICENTE DOTTA – representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas
- Suplente: DENIS SILVANO DOMINGUES

- CAP. RICARDO ALEX HOFFMANN – representante da comunidade
- Suplente: CAP. JOSÉ ADOLFO ONGARATTO"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, 24 DE FEVEREIRO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração